
RESOLUÇÃO Nº151/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 05, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a PNAB- Política Nacional de Atenção Primária, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o Manual de Orientações Básicas para gestores municipais SESA/2018;

Considerando os documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, sendo: Ofício Nº72/2019 e Memorando/ PACS/PSF Nº026/2019 solicitando credenciamento de uma equipe NASF, Projeto de Implantação e resolução Nº3/2018 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Parecer favorável emitido pela Coordenação Regional de Atenção Primária/ SRSC;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.040/2019 da CIR Central, que aprova o credenciamento do NASF AB – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, tipo I, no município de São Gabriel da Palha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde